



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO nº. 246/2019

ITARUMÃ-GO, 18 de dezembro de 2019.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

18 12 2019

[Signature]
Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 236/2019

“Decreta recesso de fim de ano entre os dias 21 de dezembro de 2019 a 05 de janeiro de 2020 e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso de fim de ano e ponto facultativo nas repartições e serviços públicos municipais, entre os dias 21 de dezembro de 2019 a 05 de janeiro de 2020.

Parágrafo Único – Os serviços públicos de natureza indispensáveis tais como: hospital municipal, limpeza pública, coleta de lixo e transporte, não terão ponto facultativo na data expressa no *caput* deste artigo.

O setor de arrecadação e departamento de Licitação trabalharão em regime de plantão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019.

[Signature]
RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal